



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Amparo

Rua Vereador Cicero Soares, S/N — Fone: 353-2392

C.G.C 01.612.473/0001-02

LEI Nº016/97

Em, 02 de Setembro de 1997

Fixa o vencimento dos cargos de Provimento em comissão e de Provimento efetivo do município de Amparo, Estado da Paraíba, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMPARO, faço saber que o Poder Legislativo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Vencimento dos cargos de Provimento em Comissão são os constantes na tabela I, em anexo que são parte integrante da presente Lei.

Art.2º - O Valor dos vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo são os constantes na tabela II, em anexo, que são parte integrante desta Lei.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão per conta do Orçamento do presente exercício.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 1997.


IVANILDO SOARES NOGUEIRA

- Prefeito.



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Amparo

Rua Vereador Cicero Soares, S/N — Fone: 353-2392

C.G.C 01.612.473/0001-02

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nº DE ORDEM	CARGOS	VENCIMENTOS
01	Agente Administrativo	130,00
02	Atendente de Enfermagem	120,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	120,00
04	Telefonista	120,00
05	Agente de Limpeza Urbana (Gari)	120,00
06	Fiscal de Limpeza Urbana	130,00
07	Motorista	120,00
08	Operador de Equipamento Rodoviário	150,00
09	Operário	120,00
10	Pedreiro	160,00
11	Servente de Pedreiro	120,00
12	Mecânico	120,00
13	Guarda Municipal	120,00
14	Eletricista	120,00
15	Auxiliar de Monitor de Creche	120,00
16	Técnico de Enfermagem	130,00
17	Técnico em Contabilidade	150,00
18	Monitor de Creche	130,00
19	Professor	200,00
20	Supervisor Escolar	300,00
21	Orientador Educacional	300,00
22	Psicólogo Educacional	400,00
23	Regente de Ensino	120,00
24	Agente Fiscal de Tributos Diversos	130,00